
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXII - Pouso Alegre - MG - 17 de Março de 2024 Edição 717



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 1, de 2 de janeiro de 2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6904 e Lei Federal Nº 4.320/64

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 825,85 (oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE	02.015.0026.0781.0042.2194.3339092000000000000.15000000000	825,85

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE	02.015.0026.0781.0042.2194.3339036000000000000.15000000000	825,85

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.124,00 (cinquenta mil e cento e vinte e quatro reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.020.0004.0122.0045.2686.3339092000000000000.15000000000	50.124,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.020.0004.0122.0045.2686.3339039000000000000.15000000000	50.124,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1978.3449051000000000000.15000000000	385.000,00

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1946.3449051000000000000.15000000000	385.000,00

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 184.656,75 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1978.3449051000000000000.17540000000	184.656,75

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1072.3449051000000000000.17540000000	184.656,75





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 69.096,00 (sessenta e nove mil e noventa e seis reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.020.0004.0122.0045.2686.3339036000000000000.15000000000	69.096,00

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.020.0004.0122.0045.2686.3339039000000000000.15000000000	69.096,00

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3339092000000000000.15000001002	500.000,00

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2148.3339036000000000000.15000001002	500.000,00

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3339092000000000000.15000001002	300.000,00

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3339034000000000000.15000001002	300.000,00

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3339092000000000000.15000001002	100.000,00

Art. 16 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3339036000000000000.15000001002	100.000,00

Art. 17 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3339092000000000000.15000001002	100.000,00

Art. 18 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3339039000000000000.15000001002	100.000,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 19 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0004.0122.0030.2094.3339092000000000000.15000000000	25.500,00

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 19 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0004.0122.0030.2094.3339039000000000000.15000000000	25.500,00

Art. 21 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 163.900,00 (cento e sessenta e três mil e novecentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.020.0004.0122.0045.1949.3449052000000000000.15000000000	163.900,00

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 21 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.020.0004.0122.0045.2685.3337170000000000000.15000000000	163.900,00

Art. 23 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AÇÃO REG	02.005.0004.0122.0016.2014.3339040000000000000.15000000000	177,00

Art. 24 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 23 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AÇÃO REG	02.005.0004.0122.0016.2014.3339036000000000000.15000000000	177,00

Art. 25 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.015.000,00 (um milhão, quinze mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, LAZER E TURISMO	02.004.0004.0122.0013.2011.3339039000000000000.15000000000	1.015.000,00

Art. 26 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 25 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, LAZER E TURISMO	02.004.0013.0392.0013.2012.3339039000000000000.15000000000	1.015.000,00

Art. 27 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.630,72 (cinco mil, seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AÇÃO REG	02.005.0004.0122.0016.2014.3339092000000000000.15000000000	5.630,72

Art. 28 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 27 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AÇÃO REG	02.005.0004.0122.0016.2014.33390360000000000000.150000000000	5.630,72

Art. 29 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE	02.015.0026.0782.0041.2198.33390400000000000000.150000000000	885,00

Art. 30 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 29 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE	02.015.0026.0782.0041.2198.33390390000000000000.150000000000	885,00

Art. 31 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2028.33390920000000000000.150000000000	104.000,00

Art. 32 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 31 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2028.33390300000000000000.150000000000	104.000,00

Art. 33 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0021.1016.34490920000000000000.150000000000	60.000,00

Art. 34 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 33 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS	02.006.0016.0482.0025.2050.33390390000000000000.150000000000	60.000,00

Art. 35 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0021.1016.34490920000000000000.150000000000	100.000,00

Art. 36 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 35 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2032.33390390000000000000.150000000000	100.000,00

Art. 37 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 17.243,00 (dezessete mil e duzentos e quarenta e três reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0021.1016.34490920000000000000.150000000000	17.243,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2024 12:35 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.atende.net/p659dec5113d





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 38 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 37 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2028.3339039000000000000.15000000000	17.243,00

Art. 39 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.2087.3339092000000000000.15000000000	15.000,00

Art. 40 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 39 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.2087.3339034000000000000.15000000000	15.000,00

Art. 41 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.484,17 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2193.3339039000000000000.15000000000	4.484,17

Art. 42 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 41 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE	02.015.0026.0782.0041.2198.3339039000000000000.15000000000	4.484,17

Art. 43 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.796,04 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.0004.2007.3339092000000000000.15000000000	2.796,04

Art. 44 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 43 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.0004.2006.3339039000000000000.15000000000	2.796,04

Art. 45 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 64,35 (sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3339092000000000000.15000001002	64,35

Art. 46 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 45 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3339039000000000000.15000001002	64,35

Art. 47 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3339092000000000000.15000001002	500.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2024 12:35 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE https://c.atende.net/p65e9dscb5113d.





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 48 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 47 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.33390340000000000000.15000001002	500.000,00

Art. 49 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 106.776,15 (cento e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e quinze centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2193.33390920000000000000.150000000000	106.776,15

Art. 50 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 49 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2193.33390300000000000000.150000000000	106.776,15

Art. 51 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.33390920000000000000.15000001002	1.000.000,00

Art. 52 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 51 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.33390390000000000000.15000001002	1.000.000,00

Art. 53 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0004.0122.0029.2090.33390920000000000000.150000000000	500.000,00

Art. 54 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 53 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0122.0029.2091.33390390000000000000.150000000000	500.000,00

Art. 55 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0004.0122.0029.2089.33390390000000000000.150000000000	400.000,00

Art. 56 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 55 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.2092.33390390000000000000.150000000000	400.000,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 57 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0001.1000.3449052000000000000.15000000000	5.000,00

Art. 58 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 57 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0001.2000.3339030000000000000.15000000000	5.000,00

Art. 59 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0122.0029.2091.3339092000000000000.15000000000	402.000,00

Art. 60 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 59 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0122.0029.2091.3339039000000000000.15000000000	402.000,00

Art. 61 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 58.729,79 (cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.1029.3449092000000000000.15000001001	58.729,79

Art. 62 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 61 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0122.0026.2052.3339092000000000000.15000001001	58.729,79

Art. 63 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.113,79 (um mil, cento e treze reais e setenta e nove centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.0004.2007.3339092000000000000.15000000000	1.113,79

Art. 64 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 63 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.0004.2006.3339039000000000000.15000000000	1.113,79

Art. 65 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2189.3339040000000000000.15000000000	300,00

Art. 66 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 65 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2189.3339039000000000000.15000000000	300,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 67 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0303.0002.2699.3339032000000000000.15000001002	110.000,00

Art. 68 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 67 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2682.3339036000000000000.15000001002	110.000,00

Art. 69 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3339030000000000000.15000001002	100.000,00

Art. 70 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 69 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2144.3339039000000000000.15000001002	100.000,00

Art. 71 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3339030000000000000.15000001002	50.000,00

Art. 72 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 71 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2144.3339030000000000000.15000001002	50.000,00

Art. 73 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 185.700,00 (cento e oitenta e cinco mil e setecentos reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3339030000000000000.15000001002	185.700,00

Art. 74 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 73 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2144.3339036000000000000.15000001002	185.700,00

Art. 75 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0002.1116.3449052000000000000.15000001002	100.000,00

Art. 76 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 75 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0002.1988.3449061000000000000.15000001002	100.000,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 77 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 465.987,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e novecentos e oitenta e sete reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.333904000000000000.15000001002	465.987,00

Art. 78 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 77 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2682.333903600000000000.15000001002	465.987,00

Art. 79 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 44.408,83 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e três centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0004.0122.0001.2009.333909200000000000.15000000000	44.408,83

Art. 80 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 79 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0020.0606.0010.2010.333903900000000000.15000000000	44.408,83

Art. 81 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0004.0122.0029.2090.333903000000000000.15000000000	50.000,00

Art. 82 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 81 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.2092.333903000000000000.15000000000	50.000,00

Art. 83 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.021.0013.0392.0005.2082.333903300000000000.15000000000	10.000,00

Art. 84 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 83 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.021.0013.0392.0005.2082.333909200000000000.15000000000	10.000,00

Art. 85 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 371.271,64 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0021.2024.331901100000000000.15000000000	371.271,64

Art. 86 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 85 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0021.2024.333903600000000000.15000000000	371.271,64





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 87 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 56.769,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta e nove reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2189.3339091000000000000.15000000000	56.769,00

Art. 88 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 87 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2189.3319003000000000000.15000000000	56.769,00

Art. 89 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.2087.3339034000000000000.15000000000	3.000,00

Art. 90 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 89 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.2087.3339039000000000000.15000000000	3.000,00

Art. 91 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3339039000000000000.15000001002	1.500.000,00

Art. 92 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 91 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2103.3319004000000000000.15000001002	1.500.000,00

Art. 93 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3339092000000000000.15000001002	210.000,00

Art. 94 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 93 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2103.3319004000000000000.15000001002	210.000,00

Art. 95 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2148.3339046000000000000.15000001002	32.000,00

Art. 96 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 95 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2103.3319004000000000000.15000001002	32.000,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 97 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2148.3339048000000000000.15000001002	30.000,00

Art. 98 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 97 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2103.3319004000000000000.15000001002	30.000,00

Art. 99 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2104.3339039000000000000.15000001002	1.000.000,00

Art. 100 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 99 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2103.3319004000000000000.15000001002	1.000.000,00

Art. 101 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.875.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2103.3339039000000000000.15000001002	1.875.000,00

Art. 102 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 101 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2103.3319004000000000000.15000001002	1.875.000,00

Art. 103 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.2087.3339092000000000000.15000000000	1.000,00

Art. 104 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 103 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.2087.3339039000000000000.15000000000	1.000,00

Art. 105 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.008,16 (um mil, oito reais e dezesseis centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.8.3469071000000000000.17540000000	1.008,16

Art. 106 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 105 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1072.3449092000000000000.17540000000	1.008,16





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 107 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2030.33390390000000000000.15000000000	20.000,00

Art. 108 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 107 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2030.33390300000000000000.15000000000	20.000,00

Art. 109 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2189.33390390000000000000.15000000000	137.000,00

Art. 110 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 109 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2189.33390300000000000000.15000000000	137.000,00

Art. 111 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 39,58 (trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.0004.2007.33390920000000000000.15000000000	39,58

Art. 112 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 111 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.0004.2006.33390390000000000000.15000000000	39,58

Art. 113 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 280.255,98 (duzentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2682.33190040000000000000.15000001002	280.255,98

Art. 114 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 113 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2682.33390360000000000000.15000001002	280.255,98

Art. 115 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 115.457,23 (cento e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2103.33190160000000000000.15000001002	115.457,23

Art. 116 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 115 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2682.33390360000000000000.15000001002	115.457,23





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 117 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 93.436,84 (noventa e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2126.33190040000000000000.15000001002	93.436,84

Art. 118 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 117 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2682.33390360000000000000.15000001002	93.436,84

Art. 119 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.195,78 (um mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2126.33190160000000000000.15000001002	1.195,78

Art. 120 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 119 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2682.33390360000000000000.15000001002	1.195,78

Art. 121 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 9.984,01 (nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e um centavo)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2130.33190110000000000000.15000001002	9.984,01

Art. 122 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 121 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2682.33390360000000000000.15000001002	9.984,01

Art. 123 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.595,20 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2130.33191130000000000000.15000001002	1.595,20

Art. 124 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 123 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2682.33390360000000000000.15000001002	1.595,20

Art. 125 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2189.33190160000000000000.150000000000	1.000,00

Art. 126 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 125 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2189.33390300000000000000.150000000000	1.000,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 127 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2030.33390390000000000000.15000000000	24.000,00

Art. 128 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 127 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2030.33390300000000000000.15000000000	24.000,00

Art. 129 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2032.33390400000000000000.15000000000	1.000,00

Art. 130 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 129 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2032.33390390000000000000.15000000000	1.000,00

Art. 131 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 43.327,00 (quarenta e três mil e trezentos e vinte e sete reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0004.0122.0001.2009.33390920000000000000.15000000000	43.327,00

Art. 132 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 131 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0004.0122.0001.2009.33390340000000000000.15000000000	43.327,00

Art. 133 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0003.2110.33390390000000000000.15000000000	95.000,00

Art. 134 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 133 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0003.2110.33390340000000000000.15000000000	95.000,00

Art. 135 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2189.33390930000000000000.15000000000	110,00

Art. 136 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 135 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2189.33390390000000000000.15000000000	110,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 137 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0003.2110.3339092000000000000.15000000000	4.000,00

Art. 138 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 137 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, LAZER E TURISMO	02.004.0004.0122.0013.2011.3339036000000000000.15000000000	4.000,00

Art. 139 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0011.1003.3449051000000000000.15000000000	300.000,00

Art. 140 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 139 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0001.2000.3339039000000000000.15000000000	300.000,00

Art. 141 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0011.1003.3449051000000000000.15000000000	478.000,00

Art. 142 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 141 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0011.2005.3339039000000000000.15000000000	478.000,00

Art. 143 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0025.0752.0029.2093.3339092000000000000.17510000000	50.000,00

Art. 144 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 143 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0025.0752.0029.1070.3449092000000000000.17510000000	50.000,00

Art. 145 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0004.0122.0029.2090.3339092000000000000.15000000000	70.000,00

Art. 146 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 145 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.2092.3339039000000000000.15000000000	70.000,00

Art. 147 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.2211.3339039000000000000.15000000000	2.000.000,00

Art. 148 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 147 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.2092.3339039000000000000.15000000000	2.000.000,00

Art. 149 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, LAZER E TURISMO	02.004.0013.0392.0013.2012.3339039000000000000.15000000000	4.300,00

Art. 150 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 149 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.021.0013.0392.0005.2082.3339039000000000000.15000000000	4.300,00

Art. 151 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2148.3339046000000000000.15000001002	9.500,00

Art. 152 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 151 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3339040000000000000.15000001002	9.500,00

Art. 153 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, LAZER E TURISMO	02.004.0004.0122.0013.2011.3339092000000000000.15000000000	9.000,00

Art. 154 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 153 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, LAZER E TURISMO	02.004.0013.0392.0013.2012.3339036000000000000.15000000000	9.000,00

Art. 155 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2030.3339039000000000000.15000000000	80.000,00

Art. 156 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 155 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2692.3339039000000000000.15000000000	80.000,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 157 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 98.983,98 (noventa e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, LAZER E TURISMO	02.004.0013.0392.0013.2012.3339039000000000000.15000000000	98.983,98

Art. 158 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 157 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.021.0013.0392.0005.2077.3339039000000000000.15000000000	98.983,98

Art. 159 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, LAZER E TURISMO	02.004.0013.0392.0013.2012.3339039000000000000.15000000000	27.300,00

Art. 160 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 159 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0003.2110.3339039000000000000.15000000000	27.300,00

Art. 161 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.609,10 (quatro mil, seiscentos e nove reais e dez centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3339034000000000000.15000001002	4.609,10

Art. 162 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 161 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2682.3339036000000000000.15000001002	4.609,10

Art. 163 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 13.560,20 (treze mil, quinhentos e sessenta reais e vinte centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3339034000000000000.15000001002	13.560,20

Art. 164 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 163 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2682.3339036000000000000.15000001002	13.560,20

Art. 165 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1965.3449092000000000000.15000000000	136.000,00

Art. 166 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 165 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1960.3449051000000000000.15000000000	136.000,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 167 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1978.3449051000000000000.175400000000	50.000,00

Art. 168 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 167 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1077.3449051000000000000.175400000000	50.000,00

Art. 169 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.509,00 (cinco mil e quinhentos e nove reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, LAZER E TURISMO	02.004.0013.0392.0013.2012.3339039000000000000.150000000000	5.509,00

Art. 170 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 169 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2032.3339039000000000000.150000000000	5.509,00

Art. 171 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.3339036000000000000.15000001002	30.000,00

Art. 172 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 171 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0002.2224.3339034000000000000.15000001002	30.000,00

Art. 173 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0004.0122.0029.2089.3339092000000000000.150000000000	16.000,00

Art. 174 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 173 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0004.0122.0029.2089.3339030000000000000.150000000000	16.000,00

Art. 175 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0034.2172.3339092000000000000.150000000000	45.000,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 176 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 175 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0027.0812.0036.1142.3449051000000000000.15000000000	45.000,00

Art. 177 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2032.3339034000000000000.15000000000	20.000,00

Art. 178 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 177 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0021.2024.3339034000000000000.15000000000	20.000,00

Art. 179 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 77.660,00 (setenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1160.3449051000000000000.15000000000	77.660,00

Art. 180 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 179 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.2092.3339039000000000000.15000000000	77.660,00

Art. 181 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões, quatrocentos mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1977.3449051000000000000.17540000000	2.400.000,00

Art. 182 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 181 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1074.3449051000000000000.17540000000	2.400.000,00

Art. 183 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.735.886,91 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1977.3449051000000000000.17540000000	1.735.886,91

Art. 184 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 183 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1072.3449051000000000000.17540000000	1.735.886,91





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 185 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1977.3449051000000000000.17540000000	1.400.000,00

Art. 186 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 185 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1964.3449051000000000000.17540000000	1.400.000,00

Art. 187 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1977.3449051000000000000.17540000000	1.400.000,00

Art. 188 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 187 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1077.3449051000000000000.17540000000	1.400.000,00

Art. 189 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 681.000,00 (seiscentos e oitenta e um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1074.3449051000000000000.15000000000	681.000,00

Art. 190 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 189 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.2092.3339039000000000000.15000000000	681.000,00

Art. 191 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.020.0004.0122.0045.1949.3449052000000000000.15000000000	41.000,00

Art. 192 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 191 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.020.0004.0122.0045.2685.3337170000000000000.15000000000	41.000,00

Art. 193 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2032.3339034000000000000.15000000000	30.000,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 194 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 193 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2032.3339039000000000000.15000000000	30.000,00

Art. 195 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1977.3449051000000000000.15000000000	3.000.000,00

Art. 196 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 195 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1072.3449051000000000000.15000000000	3.000.000,00

Art. 197 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 2 de janeiro de 2024



Assinado eletronicamente por:
SILVESTRE CANDIDO DE SOUZA
TURBINO:
SECRETARIO DE FINANÇAS



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:
07/03/2024 14:03:04
PREFEITO MUNICIPAL



Assinado eletronicamente por:
RENATO GARCIA DE OLIVEIRA
DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 35.470.000,00 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e setenta mil reais)."

O PREFEITO DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 6904 de 14 de Dezembro de 2023:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 35.470.000,00 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e setenta mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM		
Unidade Orçamentária: 03.002	DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS	
Funcional Programática: 03.002.0009.0272.0019.4004	Atividade:MANUTENCAO DE PENSOES	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190030000 - Pensões	28000001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 3.500.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM		
Unidade Orçamentária: 03.002	DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS	
Funcional Programática: 03.002.0009.0272.0019.4003	Atividade:MANUTENCAO DE APOSENTADORIAS	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190010000 - Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	28000001121 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 360.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM		
Unidade Orçamentária: 03.003	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
Funcional Programática: 03.003.0028.0846.0018.0021	Atividade:OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	25010000000 - Outros Recursos não Vinculados	R\$ 10.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM		
Unidade Orçamentária: 03.002	DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS	
Funcional Programática: 03.002.0009.0272.0019.4003	Atividade:MANUTENCAO DE APOSENTADORIAS	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190010000 - Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	28000001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 30.000.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM		
Unidade Orçamentária: 03.004	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
Funcional Programática: 03.004.0004.0122.0018.4012	Atividade:MANUTENCAO ATIV. DPTO. ADMINISTRACAO INTERNA	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25010000000 - Outros Recursos não Vinculados	R\$ 400.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM		
Unidade Orçamentária: 03.003	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
Funcional Programática:	Atividade:OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

03.003.0028.0846.0018.0021		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	28020000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 900.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM		
Unidade Orçamentária: 03.003	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
Funcional Programática: 03.003.0028.0846.0018.0021	Atividade: OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	28000000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 300.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 35.470.000,00		

DECRETA:

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre, 2 de janeiro de 2024.

JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:

Assinado de forma digital por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:
Dados: 2024.01.25 10:27:39 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

DANIEL RIBEIRO VIEIRA

Assinado digitalmente por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:
DN: c=BR, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF/AJ, ou=AC VALID RFB, ou=OU=AR CERTDATA, ou=Presencial, ou=1688832000177, cn=DANIEL RIBEIRO VIEIRA
Resolvido: Eu rejeito o documento
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 3, de 2 de janeiro de 2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6845 e Art 167 da Constituição Federal;
DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.639.774,00 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil e setecentos e setenta e quatro reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
	SUPERINTENDENCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0035.2172.3319011000000000000.15000000000	1.639.774,00

Art. 2 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 490.010,00 (quatrocentos e noventa mil e dez reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SUPERINTENDENCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0034.2172.3339030000000000000.15000000000	490.010,00

Art. 3 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
	SUPERINTENDENCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0035.2172.3339033000000000000.15000000000	10.000,00

Art. 4 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SUPERINTENDENCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0034.2172.3339033000000000000.15000000000	10.000,00

Art. 5 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
	SUPERINTENDENCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0035.2172.3339049000000000000.15000000000	4.000,00

Art. 6 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SUPERINTENDENCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0034.2172.3339049000000000000.15000000000	4.000,00

Art. 7 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 9.584,00 (nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
	SUPERINTENDENCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0035.2172.3339014000000000000.15000000000	9.584,00

Art. 8 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 9.584,00 (nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SUPERINTENDENCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0034.2172.3339014000000000000.15000000000	9.584,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2024 12:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p6p6e9dee35a0b0>





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 9 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0035.2172.3339039000000000000.15000000000	170.000,00

Art. 10 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.639.774,00 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil e setecentos e setenta e quatro reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0034.2172.3319011000000000000.15000000000	1.639.774,00

Art. 11 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0034.2172.3339039000000000000.15000000000	170.000,00

Art. 12 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 42.616,12 (quarenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e doze centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0035.2172.3339092000000000000.15000000000	42.616,12

Art. 13 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 42.616,12 (quarenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e doze centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0034.2172.3339092000000000000.15000000000	42.616,12

Art. 14 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 571.237,46 (quinhentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
	SUPERINTENDENCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0035.2172.3339034000000000000.15000000000	571.237,46

Art. 15 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 571.237,46 (quinhentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0034.2172.3339034000000000000.15000000000	571.237,46

Art. 16 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 8.583,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e três reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0035.2172.3339092000000000000.15000000000	8.583,00

Art. 17 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 8.583,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e três reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0034.2172.3339034000000000000.15000000000	8.583,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 18 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 125.635,00 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e trinta e cinco reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0035.2172.33190130000000000000.150000000000	125.635,00

Art. 19 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 125.635,00 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e trinta e cinco reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0034.2172.33190130000000000000.150000000000	125.635,00

Art. 20 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 64.214,00 (sessenta e quatro mil e duzentos e quatorze reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0035.2172.33190160000000000000.150000000000	64.214,00

Art. 21 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 64.214,00 (sessenta e quatro mil e duzentos e quatorze reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0034.2172.33190160000000000000.150000000000	64.214,00

Art. 22 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 370.392,00 (trezentos e setenta mil e trezentos e noventa e dois reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0035.2172.33191130000000000000.150000000000	370.392,00

Art. 23 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 370.392,00 (trezentos e setenta mil e trezentos e noventa e dois reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SUPERINTENDENCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0034.2172.33191130000000000000.150000000000	370.392,00

Art. 24 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 490.010,00 (quatrocentos e noventa mil e dez reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0035.2172.33390300000000000000.150000000000	490.010,00

Art. 25 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 2 de janeiro de 2024



Assinado eletronicamente por:
SILVESTRE CANDIDO DE
SOUZA
TURBINO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA

07/03/2024 14:03:30
PREFEITO MUNICIPAL



Assinado eletronicamente por:
RENATO GARCIA DE OLIVEIRA
DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2024 12:36:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p65e9dee35a0b0>





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 4, de 2 de janeiro de 2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6904 e Lei Federal Nº 4.320/64

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões, quinhentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0003.2110.333903400000000000.25010000000	5.500.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15010000000	5.500.000,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 539.093,50 (quinhentos e trinta e nove mil, noventa e três reais e cinquenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2108.333903900000000000.26050000000	539.093,50

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16050000000	539.093,50

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.787.863,84 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.1040.344906100000000000.25400000000	1.787.863,84

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15400000000	1.787.863,84

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.452.414,66 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.1040.344906100000000000.25400000000	1.452.414,66

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15400001070	1.452.414,66

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1942.344905100000000000.27550000000	1.650.000,00

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 17550000000	1.650.000,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1965.3449051000000000000.27550000000	500.000,00

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 175500000000	500.000,00

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1971.3449051000000000000.27550000000	1.500.000,00

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 175500000000	1.500.000,00

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 280.566,03 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2031.3339030000000000000.26600000000	280.566,03

Art. 16 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 166000000000	280.566,03

Art. 17 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 70.141,51 (setenta mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2031.3339039000000000000.26600000000	70.141,51

Art. 18 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 166000000000	70.141,51

Art. 19 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 8.935.311,02 (oito milhões, novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e onze reais e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1071.3449051000000000000.25000000000	8.935.311,02

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 19 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 150000000000	8.935.311,02

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2024 12:36 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p659d9f95d9aa>





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 21 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 550.575,42 (quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1977.34490510000000000000.250000000000	550.575,42

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 21 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 150000000000	550.575,42

Art. 23 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.020.0004.0122.0045.1949.34490520000000000000.275500000000	160.000,00

Art. 24 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 23 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 175500000000	160.000,00

Art. 25 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 433,41 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2108.33390480000000000000.260500000000	433,41

Art. 26 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 25 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 160500000000	433,41

Art. 27 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.677,68 (um mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2108.33390390000000000000.260500000000	1.677,68

Art. 28 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 27 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 160500000000	1.677,68

Art. 29 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 554.674,02 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2227.33390390000000000000.255000000000	554.674,02

Art. 30 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 29 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 155000000000	554.674,02

Art. 31 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 671.280,31 (seiscentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta reais e trinta e um centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2060.33390390000000000000.255000000000	671.280,31





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 32 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 31 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15500000000	671.280,31

Art. 33 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0021.1025.3449052000000000000.26600000000	10.000,00

Art. 34 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 33 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16600000000	10.000,00

Art. 35 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2029.3339039000000000000.26600000000	200.000,00

Art. 36 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 35 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16600000000	200.000,00

Art. 37 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2029.3339030000000000000.26600000000	200.000,00

Art. 38 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 37 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16600000000	200.000,00

Art. 39 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 9.240,00 (nove mil e duzentos e quarenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3339046000000000000.25000001002	9.240,00

Art. 40 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 39 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15000001002	9.240,00

Art. 41 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 699.149,17 (seiscentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e nove reais e dezessete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.1030.3449093000000000000.25760007001	699.149,17

Art. 42 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 41 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15760007001	699.149,17





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 43 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 37.785,10 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, LAZER E TURISMO	02.004.0013.0392.0013.2.3335041000000000000.25000000000	37.785,10

Art. 44 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 43 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15000000000	37.785,10

Art. 45 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 244.784,99 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0243.0023.2026.3339039000000000000.26600000000	244.784,99

Art. 46 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 45 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16600000000	244.784,99

Art. 47 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.486.952,04 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0022.2025.3339039000000000000.25010000000	2.486.952,04

Art. 48 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 47 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15010000000	2.486.952,04

Art. 49 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 330.918,62 (trezentos e trinta mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS	02.006.0008.0241.0022.2023.3339039000000000000.25010000000	330.918,62

Art. 50 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 49 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15010000000	330.918,62

Art. 51 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 387.459,67 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0002.1116.3449052000000000000.26210000000	387.459,67

Art. 52 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 51 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16210000000	387.459,67

Art. 53 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.387.474,14 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0002.1116.3449052000000000000.26210007001	1.387.474,14





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 54 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 53 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16210007001	1.387.474,14

Art. 55 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.054.951,38 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0021.1016.34490510000000000000.250000000000	2.054.951,38

Art. 56 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 55 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 150000000000	2.054.951,38

Art. 57 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.184.628,54 (quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2104.33390390000000000000.262100000000	4.184.628,54

Art. 58 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 57 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 162100000000	4.184.628,54

Art. 59 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 502.421,28 (quinhentos e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2144.33390390000000000000.262100000000	502.421,28

Art. 60 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 59 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 162100000000	502.421,28

Art. 61 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0003.2110.33390920000000000000.250100000000	300.000,00

Art. 62 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 61 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 150100000000	300.000,00

Art. 63 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2144.33390300000000000000.262100000000	50.000,00

Art. 64 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 63 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 162100000000	50.000,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 65 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2144.33390360000000000000.26210000000	200.000,00

Art. 66 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 65 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16210000000	200.000,00

Art. 67 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2130.33390390000000000000.26210000000	30.000,00

Art. 68 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 67 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16210000000	30.000,00

Art. 69 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2130.33390300000000000000.26210000000	830.000,00

Art. 70 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 69 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16210000000	830.000,00

Art. 71 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2130.33390360000000000000.26210000000	40.000,00

Art. 72 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 71 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16210000000	40.000,00

Art. 73 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30,00 (trinta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.1187.34490920000000000000.25000001002	30,00

Art. 74 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 73 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15000001002	30,00

Art. 75 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 742.661,92 (setecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0002.1116.34490520000000000000.26210007001	742.661,92





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 76 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 75 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16210007001	742.661,92

Art. 77 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.33390390000000000000.25000001002	1.000.000,00

Art. 78 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 77 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15000001002	1.000.000,00

Art. 79 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 914.292,00 (novecentos e quatorze mil e duzentos e noventa e dois reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2126.33190040000000000000.26040000000	914.292,00

Art. 80 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 79 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16040000000	914.292,00

Art. 81 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 93.225,49 (noventa e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0002.1116.34490520000000000000.26010000000	93.225,49

Art. 82 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 81 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16010000000	93.225,49

Art. 83 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0303.0002.2117.33390320000000000000.26000000000	23.000,00

Art. 84 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 83 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16000000000	23.000,00

Art. 85 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2697.33390300000000000000.26000000000	100.000,00

Art. 86 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 85 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16000000000	100.000,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 87 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 297.224,00 (duzentos e noventa e sete mil e duzentos e vinte e quatro reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2697.33390390000000000000.260000000000	297.224,00

Art. 88 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 87 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 160000000000	297.224,00

Art. 89 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 447.170,65 (quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e setenta reais e sessenta e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2130.33390300000000000000.260000000000	447.170,65

Art. 90 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 89 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 160000000000	447.170,65

Art. 91 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2130.33390390000000000000.260000000000	200.000,00

Art. 92 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 91 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 160000000000	200.000,00

Art. 93 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 113.207,39 (cento e treze mil, duzentos e sete reais e trinta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0303.0002.2117.33390300000000000000.260000000000	113.207,39

Art. 94 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 93 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 160000000000	113.207,39

Art. 95 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2103.33390300000000000000.260000000000	500.000,00

Art. 96 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 95 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 160000000000	500.000,00

Art. 97 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.33390340000000000000.25000001002	500.000,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 98 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 97 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15000001002	500.000,00

Art. 99 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 788.529,00 (setecentos e oitenta e oito mil e quinhentos e vinte e nove reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2103.33390390000000000000.26000003110	788.529,00

Art. 100 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 99 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16000003110	788.529,00

Art. 101 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.33390390000000000000.26210000000	120.000,00

Art. 102 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 101 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16210000000	120.000,00

Art. 103 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 134.906,77 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e seis reais e setenta e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.33390300000000000000.26210000000	134.906,77

Art. 104 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 103 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16210000000	134.906,77

Art. 105 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.024.986,00 (um milhão, vinte e quatro mil e novecentos e oitenta e seis reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.2087.33390390000000000000.25010000000	1.024.986,00

Art. 106 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 105 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15010000000	1.024.986,00

Art. 107 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 555.314,69 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2062.33390300000000000000.25760010000	555.314,69

Art. 108 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 107 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15760010000	555.314,69





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 109 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 237.992,01 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e um centavo)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2062.33390390000000000000.25760010000	237.992,01

Art. 110 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 109 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15760010000	237.992,01

Art. 111 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 117.743,27 (cento e dezessete mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0306.0027.2055.33390300000000000000.25520000000	117.743,27

Art. 112 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 111 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15520000000	117.743,27

Art. 113 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 130.348,56 (cento e trinta mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2063.33390390000000000000.25530000000	130.348,56

Art. 114 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 113 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15530000000	130.348,56

Art. 115 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 304.146,66 (trezentos e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2063.33390300000000000000.25530000000	304.146,66

Art. 116 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 115 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15530000000	304.146,66

Art. 117 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.080.030,91 (um milhão, oitenta mil, trinta reais e noventa e um centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2066.33390390000000000000.25000001001	1.080.030,91

Art. 118 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 117 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15000001001	1.080.030,91

Art. 119 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.600.000,00 (dois milhões, seiscentos mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.1987.34490610000000000000.25000001002	2.600.000,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 120 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 119 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15000001002	2.600.000,00

Art. 121 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.206.303,37 (dois milhões, duzentos e seis mil, trezentos e três reais e trinta e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2059.333903900000000000.25000001001	2.206.303,37

Art. 122 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 121 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15000001001	2.206.303,37

Art. 123 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.595.364,59 (três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.1029.344905100000000000.25000001001	3.595.364,59

Art. 124 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 123 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15000001001	3.595.364,59

Art. 125 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 313.077,20 (trezentos e treze mil, setenta e sete reais e vinte centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0122.0026.2052.333903900000000000.25000001001	313.077,20

Art. 126 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 125 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15000001001	313.077,20

Art. 127 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.666.713,04 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e treze reais e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2104.333903900000000000.260000000000	1.666.713,04

Art. 128 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 127 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 160000000000	1.666.713,04

Art. 129 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 74.163,25 (setenta e quatro mil, cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.021.0013.0392.0016.2683.333903600000000000.274900000000	74.163,25

Art. 130 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 129 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 174900000000	74.163,25





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 131 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 128.287,62 (cento e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.0004.1005.34490510000000000000.250100000000	128.287,62

Art. 132 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 131 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 150100000000	128.287,62

Art. 133 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, LAZER E TURISMO	02.004.0013.0392.0013.2012.33390390000000000000.250000000000	1.500.000,00

Art. 134 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 133 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 150000000000	1.500.000,00

Art. 135 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.010.472,39 (cinco milhões, dez mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2104.33390390000000000000.262100000000	5.010.472,39

Art. 136 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 135 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 162100000000	5.010.472,39

Art. 137 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 150.733,34 (cento e cinquenta mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.8.34690710000000000000.275400000000	150.733,34

Art. 138 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 137 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 175400000000	150.733,34

Art. 139 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.021.0013.0392.0005.2687.33390390000000000000.250000000000	1.430.000,00

Art. 140 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 139 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 150000000000	1.430.000,00

Art. 141 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.1187.34490510000000000000.25000001002	3.500.000,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 142 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 141 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15000001002	3.500.000,00

Art. 143 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 645.437,41 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2130.33190040000000000000.26210000000	645.437,41

Art. 144 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 143 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16210000000	645.437,41

Art. 145 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 280.363,62 (duzentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2130.33190110000000000000.26210000000	280.363,62

Art. 146 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 145 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16210000000	280.363,62

Art. 147 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2130.33190130000000000000.26210000000	1.000,00

Art. 148 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 147 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16210000000	1.000,00

Art. 149 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2130.33191130000000000000.26210000000	15.000,00

Art. 150 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 149 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16210000000	15.000,00

Art. 151 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2130.33390080000000000000.26210000000	200,00

Art. 152 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 151 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16210000000	200,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 153 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2130.3339049000000000000.26210000000	200,00

Art. 154 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 153 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16210000000	200,00

Art. 155 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2130.3319016000000000000.26210000000	75.000,00

Art. 156 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 155 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16210000000	75.000,00

Art. 157 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0303.0002.2118.3319011000000000000.26210000000	34.200,00

Art. 158 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 157 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16210000000	34.200,00

Art. 159 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.008.071,37 (um milhão, oito mil, setenta e um reais e trinta e sete centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2682.3319004000000000000.26040000000	1.008.071,37

Art. 160 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 159 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16040000000	1.008.071,37

Art. 161 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 417.965,84 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.1105.3449052000000000000.26210000000	417.965,84

Art. 162 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 161 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16210000000	417.965,84

Art. 163 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 374.698,19 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezenove centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.1187.3449092000000000000.25000001002	374.698,19





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 164 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 163 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15000001002	374.698,19

Art. 165 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 130.634,29 (cento e trinta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2130.33390390000000000000.262100000000	130.634,29

Art. 166 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 165 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 162100000000	130.634,29

Art. 167 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 349.268,04 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0303.0002.2118.33390300000000000000.262100000000	349.268,04

Art. 168 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 167 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 162100000000	349.268,04

Art. 169 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2103.33390390000000000000.260000000000	2.000.000,00

Art. 170 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 169 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 160000000000	2.000.000,00

Art. 171 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2103.33390360000000000000.260000000000	450.000,00

Art. 172 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 171 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 160000000000	450.000,00

Art. 173 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 28.644,80 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2104.33390390000000000000.262100000000	28.644,80

Art. 174 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 173 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 162100000000	28.644,80





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 175 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.016.0008.0244.0025.2034.33390320000000000000.26610000000	320.000,00

Art. 176 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 175 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16610000000	320.000,00

Art. 177 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões, trezentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0021.2041.33390390000000000000.25000000000	2.300.000,00

Art. 178 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 177 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15000000000	2.300.000,00

Art. 179 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.491.578,14 (três milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e quatorze centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0017.0512.0031.1096.34490510000000000000.27200000000	3.491.578,14

Art. 180 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 179 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 17200000000	3.491.578,14

Art. 181 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.285.092,40 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, noventa e dois reais e quarenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0122.0029.2091.33390390000000000000.25000000000	1.285.092,40

Art. 182 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 181 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15000000000	1.285.092,40

Art. 183 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.1125.34490510000000000000.25000001002	4.000.000,00

Art. 184 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 183 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15000001002	4.000.000,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 185 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1959.3449051000000000000.25000000000	800.000,00

Art. 186 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 185 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 150000000000	800.000,00

Art. 187 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.798.167,35 (cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.2092.3339039000000000000.25000000000	5.798.167,35

Art. 188 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 187 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 150000000000	5.798.167,35

Art. 189 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0025.0752.0029.1070.3449051000000000000.27510000000	15.000.000,00

Art. 190 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 189 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 17510000000	15.000.000,00

Art. 191 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0025.0752.0029.2093.3339039000000000000.27510000000	800.000,00

Art. 192 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 191 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 17510000000	800.000,00

Art. 193 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.586.887,55 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE	02.015.0026.0782.0041.2197.3339030000000000000.27520000000	4.586.887,55

Art. 194 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 193 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 17520000000	4.586.887,55





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 195 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE	02.015.0026.0782.0041.2197.33390390000000000000.27520000000	7.000.000,00

Art. 196 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 195 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 17520000000	7.000.000,00

Art. 197 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 216,32 (duzentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.33190130000000000000.26210000000	216,32

Art. 198 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 197 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16210000000	216,32

Art. 199 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.800.000,00 (dois milhões, oitocentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE	02.015.0026.0782.0041.2197.33390400000000000000.27520000000	2.800.000,00

Art. 200 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 199 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 17520000000	2.800.000,00

Art. 201 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.410.000,00 (dois milhões, quatrocentos e dez mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.33390340000000000000.25000001002	2.410.000,00

Art. 202 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 201 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15000001002	2.410.000,00

Art. 203 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1164.34490510000000000000.25000000000	264.000,00

Art. 204 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 203 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15000000000	264.000,00





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 205 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 281.854,79 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.1105.344905200000000000.26210000000	281.854,79

Art. 206 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 205 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16210000000	281.854,79

Art. 207 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 510.801,57 (quinhentos e dez mil, oitocentos e um reais e cinquenta e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.1187.344905100000000000.25000001002	510.801,57

Art. 208 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 207 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15000001002	510.801,57

Art. 209 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2104.333903900000000000.26000000000	2.000.000,00

Art. 210 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 209 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16000000000	2.000.000,00

Art. 211 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.864.604,64 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1071.344905100000000000.27100100000	4.864.604,64

Art. 212 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 211 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 17100100000	4.864.604,64

Art. 213 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.509.756,69 (um milhão, quinhentos e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1942.344905100000000000.27500000000	1.509.756,69

Art. 214 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 213 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 17500000000	1.509.756,69





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 215 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.403.736,24 (um milhão, quatrocentos e três mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1962.34490510000000000000.27100100000	1.403.736,24

Art. 216 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 215 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 17100100000	1.403.736,24

Art. 217 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 2 de janeiro de 2024



Assinado eletronicamente por:
SILVESTRE CANDIDO DE SOUZA
TURBINO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
07/03/2024 14:04:24
PREFEITO MUNICIPAL



Assinado eletronicamente por:
RENATO GARCIA DE OLIVEIRA
DIAS:
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2024 12:36 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p65e9d9df95d9aa>





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 5, de 2 de janeiro de 2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei 6904/2023;

Considerando a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020 que dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais;

Considerando a Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022 que alterou a redação da lei Complementar 172, flexibilizando a utilização dos saldos das contas de recursos financeiros provenientes dos repasses federais regulares e automáticos aos fundos de saúde, além de diferenciar os saldos das contas abertas antes de 1º de janeiro de 2018 e após esta data;

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 484.678,87 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.1104.3449052000000000000.26010003110	484.678,87

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16010003110	484.678,87

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 38.055,46 (trinta e oito mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.1104.3449052000000000000.26010000000	38.055,46

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16010000000	38.055,46

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 613.257,12 (seiscentos e treze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e doze centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0303.0002.2117.3339032000000000000.26000003110	613.257,12

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16000003110	613.257,12

Art. 7 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 2 de janeiro de 2024

Assinado eletronicamente por:
SILVESTRE CANDIDO DE SOUZA
TURBINO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:
07/03/2024 14:04:47
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por:
RENATO GARCIA DE OLIVEIRA
DIAS:
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2024 12:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p65e9df18606b8>.





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 6, de 2 de janeiro de 2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6904 e Lei Federal Nº 4.320/64

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 52.529,90 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2108.33390390000000000000.16050000000	52.529,90

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4171350510000000000 - 16050000000	52.529,90

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 2 de janeiro de 2024

Assinado eletronicamente por:
SILVESTRE CANDIDO DE
SOUZA
TURBINO:
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:
07/03/2024 14:05:05
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por:
RENATO GARCIA DE OLIVEIRA
DIAS:
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2024 12:37 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65e9df2e4f85c>.





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 7, de 2 de janeiro de 2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6909 e Lei Federal Nº 4.320/64

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 608.598,09 (seiscentos e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1167.3449051000000000000.25000000000	608.598,09

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 150000000000	608.598,09

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 2 de janeiro de 2024

Assinado eletronicamente por:
RENATO GARCIA DE OLIVEIRA
DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE

Assinado eletronicamente por:
SILVESTRE CANDIDO DE
SOUZA
TURBINO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA

07/03/2024 14:06:15
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2024 14:20 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p65e9db21b0dfo>.





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 8, de 2 de janeiro de 2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6910 e Lei Federal Nº 4.320/64

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.968.986,32 (quatro milhões, novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0019.0334.0042.1954.3449051000000000000.25000000000	4.968.986,32

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15000000000	4.968.986,32

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 2 de janeiro de 2024

Assinado eletronicamente por:
RENATO GARCIA DE OLIVEIRA
DÍAS:

SECRETARIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE

Assinado eletronicamente por:
SILVESTRE CANDIDO DE
SOUZA
TURBINO:

SECRETARIO DE FINANÇAS

Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:

07/03/2024 14:06:32
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2024 12:21 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/p65e9db5e9041e>.





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 9, de 2 de janeiro de 2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6845 e Art 167 da Constituição Federal

DECRETA;

Art. 1 - Fica aberto transferência, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.635,40 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transferência	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0035.2172.33390920000000000000.150000000000	2.635,40

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional , dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0027.0812.0035.1159.34490520000000000000.150000000000	2.635,40

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 2 de janeiro de 2024

Assinado eletronicamente por:
SILVESTRE CANDIDO DE SOUZA
TURBINO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Assinado eletronicamente por:
RENATO GARCIA DE OLIVEIRA
DIAS:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE

Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:

07/03/2024 14:06:55
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2024 12:37 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p65e9d4656a18>.





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 10, de 2 de janeiro de 2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6912 e Lei Federal Nº 4.320/64

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.691.415,87 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1939.3449051000000000000.250000000000	1.691.415,87

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 150000000000	1.691.415,87

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 2 de janeiro de 2024

Assinado eletronicamente por:
SILVESTRE CANDIDO DE SOUZA
TURBINO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Assinado eletronicamente por:
RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS

SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE

Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA

07/03/2024 14:07:13
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 11, de 2 de janeiro de 2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6913 e Lei Federal Nº 4.320/64

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 509.806,20 (quinhentos e nove mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1993.3449051000000000000.250000000000	509.806,20

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 150000000000	509.806,20

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 2 de janeiro de 2024



Assinado eletronicamente por:
SILVESTRE CANDIDO DE SOUZA
TURBINO:

SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Assinado eletronicamente por:
RENATO GARCIA DE OLIVEIRA
DIAS:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:

07/03/2024 14:07:30
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2024 12:38 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/p65e9df729cab7>.





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 12, de 2 de janeiro de 2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6904 e Lei Federal Nº 4.320/64

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.775.382,77 (três milhões, setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2103.3339039000000000000.26590000000	3.775.382,77

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16590000000	3.775.382,77

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 203.860,30 (duzentos e três mil, oitocentos e sessenta reais e trinta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2103.3339039000000000000.26020000000	203.860,30

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 16020000000	203.860,30

Art. 5 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 2 de janeiro de 2024



Assinado eletronicamente por:
SILVESTRE CANDIDO DE
SOUZA
TURBINO:

SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Assinado eletronicamente por:
RENATO GARCIA DE OLIVEIRA
DIAS:

SECRETARIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:

07/03/2024 14:07:48
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2024 12:38 -03:00 -03

PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://c.atende.net/p65e9d842537>.





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 13, de 2 de janeiro de 2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6915 e Lei Federal Nº 4.320/64

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 169.806,96 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e seis reais e noventa e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0122.0026.1195.3449052000000000000.25690000000	169.806,96

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15690000000	169.806,96

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 13,41 (treze reais e quarenta e um centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0366.0027.1994.3449093000000000000.25690000000	13,41

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15690000000	13,41

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 27.480,19 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e dezenove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0366.0027.1995.3449052000000000000.25690000000	27.480,19

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15690000000	27.480,19

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 270.166,48 (duzentos e setenta mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0026.2702.3339030000000000000.25690000000	270.166,48

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15690000000	270.166,48

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.595.364,58 (três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.1996.3449051000000000000.25000001001	3.595.364,58

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15000001001	3.595.364,58

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2024 12:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/p65e9df97ee2b8>





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 256.366,66 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0122.0026.1997.3449052000000000000.25000000000	256.366,66

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15000000000	256.366,66

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 944.696,11 (novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e onze centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0122.0026.1998.3449052000000000000.25710000000	944.696,11

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15710000000	944.696,11

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 361,90 (trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.1042.3449093000000000000.25700000000	361,90

Art. 16 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15700000000	361,90

Art. 17 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 57.010,61 (cinquenta e sete mil, dez reais e sessenta e um centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.1042.3449051000000000000.25700000000	57.010,61

Art. 18 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15700000000	57.010,61

Art. 19 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0122.0026.2701.3339030000000000000.25690000000	650.000,00

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 19 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 15690000000	650.000,00

Art. 21 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 29.227,52 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0122.0026.2701.3339039000000000000.25690000000	29.227,52





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 21 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 156900000000	29.227,52

Art. 23 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 2 de janeiro de 2024



Assinado eletronicamente por:
SILVESTRE CANDIDO DE
SOUZA
TURBINO:
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Assinado eletronicamente por:
RENATO GARCIA DE OLIVEIRA
DIAS:
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:
07/03/2024 14:08:16
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2024 12:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p65a9df97ee2b8>.

